PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 36/15

Considerando-se a importância da promoção dos preceitos Constitucionais que regem nossa Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

considerando-se a importância da valorização do trabalho dos pescadores na cidade do Salvador;

considerando-se a existência de mais de 14.000 pescadores que atuam na cidade do Salvador;

considerando-se a importância da atividade pesqueira para o desenvolvimento social e econômico da cidade do Salvador, gerando emprego e renda para diversas famílias;

considerando-se que existe na Bahia somente um órgão Bahia Pesca, vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura, do governo do Estado da Bahia;

considerando-se a importância da participação do Município de Salvador nas políticas públicas de Pesca, objetivando o provimento de ações municipais que busquem uma maior valorização dos pescadores de nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao secretário de Promoção Social e Combate à Pobreza, que integre à gestão municipal da secretaria o diálogo e as consequentes políticas públicas em prol dos pescadores do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

ALBERTO BRAGA